



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE ADESÃO 016/2017_Atá 049/2017

Processo Administrativo n.º 6121897/2017

Ata de Registro de Preços SEMAD N.º 049/2017

Termo de Adesão à **Ata SRP 049/2017** que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Vitória, por intermédio da Secretaria de Administração - SEMAD, na qualidade de Órgão Gerenciador e a CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA, como Órgão Não Participante, para fins de aquisição de **COMPUTADORES E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA**.

Por este termo, a Prefeitura Municipal de Vitória, inscrita no CNPJ 27.142.058/0001-26 com sede à Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1927, por intermédio da Secretaria de Administração – SEMAD, na qualidade de Órgão Gerenciador, neste ato representada pelo Subsecretário de Gestão de Licitações, por força de delegação oriunda da Portaria nº 112, publicada em 07/08/2015, Sr. Alexandre Guimarães Mendes, inscrito no CPF sob o n.º 967.623.737-04 **AUTORIZA** a CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA, com sede à Praça Nossa Senhora do Líbano, nº 30, 2º andar - Centro, João Neiva - ES, 29.680-000, representada pelo presidente da câmara Sr. Waldemar José de Barros, a **ADERIR à Ata de Registro de Preços SEMAD 049/2017** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DE VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMPUTADORES E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA**, oriunda do processo administrativo n.º 8335907/2015 – Pregão Eletrônico n.º 091/2016, nos limites estabelecidos, conforme abaixo descrito:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente instrumento é a adesão à Ata de Registro de Preços SEMAD n.º **049/2017** visando o **REGISTRO DE PREÇOS DE VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMPUTADORES E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS, PREÇOS REGISTRADOS, COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR E QUANTIDADE PRETENDIDA NA ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 049/2017 – PMV		
PROCESSO ADMINISTRATIVO (LICITATÓRIO): 8335907/2015 PREGÃO ELETRÔNICO: 091/2016 MENOR PREÇO		
DATA PUBLICAÇÃO: 02/02/2017 - VENCIMENTO: 03/02/2018		
Razão Social	SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA	
CNPJ	03.607.073/0001-34	
Telefone	Telefone/Fax: (27) 3211-3312 / 6600 EMAIL: vendas@suprisservice.com.br	
Endereço	Praça San Martin, 84, salas 105/106, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29.055-170	
Representante	Sr. Luiz Carlos Netto Silva	
Qualif. repres.	Procurador	
Doc. repres.	Carteira Nacional de Habilitação n.º 03753834029-DETRAN/ES	CPF 862.635.957-87
RELAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS ITENS E RESPECTIVOS PREÇOS E QUANTIDADES OBJETOS DA ADESÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Administração

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Código PMV: 10.010.014.0056 / 52.019.002.0013 COMPUTADOR, Aplicação: Estação Compacta Tipo II. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA VIDE EDITAL	UN	10	3.214,96	32.149,60
02	Código PMV: 52.019.003.0005 MONITOR, Descrição: Monitor de Vídeo, Aplicação: Estação Compacta Tipo II, Tipo: Com Fio ESPECIFICAÇÃO DETALHADA VIDE EDITAL	UN	10	691,00	6.910,00
03	Código PMV: 16.017.003.0002 / 16.017.003.0006 TECLADO, Aplicação: Estação Compacta Tipo II, Tipo: com fio. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA VIDE EDITAL	UN	10	45,79	457,90
04	Código PMV: 16.017.002.0002 MOUSE, Descrição: Mouse Óptico, Tipo: Com Fio, Aplicação: Estação Compacta Tipo II ESPECIFICAÇÃO DETALHADA VIDE EDITAL	UN	10	17,00	170,00
VALOR TOTAL					R\$ 39.687,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 - O órgão beneficiário deverá executar todos os atos administrativos com vistas à contratação dos serviços junto ao Compromissário Fornecedor indicado.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1 – Em decorrência da natureza da presente ADESÃO, o órgão beneficiário se compromete a executar a contratação e/ou aquisição dos itens com preços registrados na Ata 049/2017 de uma única vez, sendo vedada a contratação parcial.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 – A dotação orçamentária para realização da presente despesa deverá ser informada no processo, pelo Órgão Não Participante, quando da efetiva contratação com o compromissário fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - O Órgão Beneficiário ratifica todos os atos e procedimentos executados no Pregão Eletrônico 091/2016.

6.2 - A presente adesão deverá obedecer aos limites percentuais máximos estabelecidos na tabela acima, sendo vedada a concessão de outras adesões da Ata 049/2017 para o Órgão Não Participante ora Beneficiário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Administração

6.3 – A Câmara Municipal de João Neiva não poderá ceder a outros órgãos da administração pública o direito à contratação da Ata de SRP 049/2017.

6.4 - As despesas decorrentes da presente adesão correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Órgão Beneficiário, por intermédio de seu Ordenador de Despesas.

Vitória (ES), 26 de outubro de 2017.

ALEXANDRE GUIMARÃES MENDES

Prefeitura de Vitória
Órgão Gerenciador SEMAD
Autoridade Competente designada pela Portaria 112/2015

CRISTINA COSTA GANEN BERBET

Presidente da Comissão do Sistema de Registro de Preços - SEMAD

WALDEMAR JOSÉ DE BARROS

Câmara Municipal de João Neiva
Órgão Não Participante
Beneficiário